



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 063/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA.

21 DE JULHO DE 2017

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL: 039/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, para o conserto de veículos e máquinas pertencentes a frota da prefeitura municipal de Rio Negro/MS, com mão de obra e incluindo todo o material ( de reposição ( peças, graxa etc.) gastos no conserto.

**VENCEDOR:**

**RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.775.441/0001-25, vencedora dos lotes 01: Valor R\$ 6.990,00 (Seis Mil e Novecentos e Noventa Reais); Lote 02: Valor R\$ 5.790,00 ( Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais); Lote 03: R\$ 2.780,00 ( Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais); Lote 04: R\$ 14.300,00 ( Quatorze Mil e Trezentos Reais) ; Lote 05: R\$ 1.600,00 ( Um Mil e Seiscentos Reais) e Lote 06: R\$ 1.300,00 ( Um Mil e Trezentos Reais).

**Rio Negro – MS, 20 de Julho de 2017.**

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016

**PROC. ADM. Nº 024/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**PARTES**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** ILARINDO OLIVEIRA DE SOUZA CIA - LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Quinta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS, durante o Exercício de 2016.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo de vigência do contrato para 22/06/2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 047/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II c.c Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** Ilarindo Oliveira de Souza – **Rep. Legal** – Wanderlan de Azevedo Fialho

**Rio Negro - MS, 05 de Julho de 2017.**

Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017

**PROC. ADM. Nº 060/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA - MEI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 11,72% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 041/2017, e alteração da quilometragem da linha 12, previsto na Cláusula Quinta, referente a contratação de

[www.rionegro.ms.gov.br](http://www.rionegro.ms.gov.br)

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 3

empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

Alteração da quilometragem da Linha 12, passando de 68,34 para 76,68 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 11,72% é de **R\$ 3.800,53** (Três mil oitocentos reais e cinquenta e três centavos), referente à linha nº. 12, passando o valor do contrato de **R\$ 32.413,66** (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos) para **R\$ 36.214,19** (Trinta e seis mil duzentos e quatorze reais e dezenove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** Ediane Costa Rezende De Oliveira – MEI – Repr. Ediane Costa Rezende De Oliveira

**Rio Negro – MS, 03 de Maio de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017**

**PROC. ADM. Nº 060/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** JAILSON VICENTE DA SILVA – MEI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,93% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 040/2017, e alteração da quilometragem da linha 16, previsto na Cláusula Quinta, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

Alteração da quilometragem da Linha 16, passando de 57,80 para 72,80 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 24,93%, que corresponde a R\$ 6.835,50 (Seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referente à linha nº. 16, passando o valor do contrato de R\$ 27.414,54 (Vinte e sete mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 34.250,04 (Trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** Jailson Vicente da Silva – MEI – Repr. Jailson Vicente da Silva

**Rio Negro – MS, 03 de Maio de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017**

**PROC. ADM. Nº 060/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** ERONILDO PEREIRA VIEIRA - MEI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 18,84% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 041/2017, e alteração da quilometragem da linha 16, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

Alteração da quilometragem da Linha 17, passando de 67,02 para 80,16 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 18,84%, que corresponde a R\$ 5.987,89 (Cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente à linha nº. 17, passando o valor do contrato de R\$ 31.787,59 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 37.775,48 (Trinta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** Eronildo Pereira Vieira - MEI – Repr. Eronildo Pereira Vieira

**Rio Negro – MS, 03 de Maio de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017**

**PROC. ADM. Nº 060/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** RUDNEY SOBRINHO – MEI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 21,93% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 039/2017, e alteração da quilometragem da linha 14, previsto na Cláusula Quinta, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

Alteração da quilometragem da Linha 14, passando de 83,30 para 107,82 quilômetros.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 21,93%, que corresponde a R\$ 8.665,53 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referente à linha nº. 14, passando o valor do contrato de R\$ 39.509,19 (Trinta e nove mil quinhentos e nove reais e dezenove centavos) para R\$ 48.174,72 (Quarenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

CONTRATADA: RUDNEY SOBRINHO – MEI – Repr. Rudney Sobrinho

Rio Negro – MS, 20 de Junho de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL